

01-0470/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 470/2017 DE 06/07/2017

Promovente:

Ver. JOÃO JORGE (PSDB)

Ementa:

DENOMINA PRAÇA ALBERTO STANGARLINI O LOGRADOURO INOMINADO SITUADO NA RUA TEJO, NO JARDIM LUZITANIA, DISTRITO DE MOEMA - SÃO PAULO - CAPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(EMA FRENTE AOS NÚMEROS 15 ATÉ O 39, NO ENCONTRO COM A RUA PEDRO DE TOLEDO - PREFEITURA REGIONAL DE VILA MARIANA).

Observações:



PL
PROJETO DE LEI n.º 470/2017

Denomina Praça Alberto Stangarlini o logradouro inominado situado na Rua Tejo, no Jardim Luzitania, Distrito de Moema — São Paulo - Capital e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Alberto Stangarlini o logradouro inominado situado na Rua Tejo, em frente aos números 15 até o 39, no encontro com a Rua Pedro de Toledo, no Jardim Lusitânia, Distrito de Moema — Prefeitura Regional de Vila Mariana.

Art. 2º - Os custos de implantação ficam a cargo do orçamento do Município de São Paulo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


JOÃO JORGE DE SOUZA
Vereador

1951 02/07/2017 14:00:00 - 2017/07/02 14:00:00

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 04 e folha de informação
sob nº 05. 09.08.17
Ass: _____

Kardoc Izidório da Andrade
Assistente Parlamentar

602-22

**31º GABINETE DE VEREADOR
JOÃO JORGE DE SOUZA - PSDB**

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei propõe a denominação de praça hoje inominada, situada no Jardim Lusitânia, Distrito de Moema – Prefeitura Regional de Vila Mariana, de modo a prestigiar a honrosa memória do Sr. Alberto Stangarlino, brasileiro nato, descendente de italianos da região de Riese Pio X, Veneto, Itália. O homenageado figurou como atuante operário e comerciante entre as décadas de 1950 e 1990, no bairro do Belém.

Durante toda a sua vida foi devotado a expandir esta então provinciana São Paulo para além do domínio dos bairros centrais, levando desenvolvimento e prosperidade a então jovem Zona Leste do município. Teve 2 (dois) filhos – Olga e José Carlos.

Considerando a condição de cidadão exemplar, faz-se justo conceder o gáudio da nomeação de logradouro público. Diante de todo o exposto, pedimos aos nobres pares apoio para aprovação deste projeto de lei.



JOÃO JORGE DE SOUZA

Vereador



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
17º Subdistrito - Bela Vista - São Paulo - Capital

Flavia Benito Teixeira
Oficial

Folha nº 02 do processo nº 01-17 de 1972

CERTIDÃO DE ÓBITO KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 1470

CERTIFICADO

2303

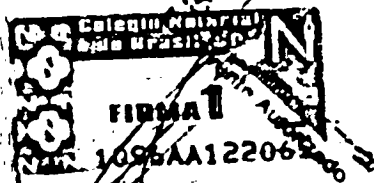
0049

157-V

ALBERTO STANGARLINI

MARTINO STANGARLINI - LUIZA BERNARDO.

JOSE CARLOS STANGARLINI



Valter Silva do Nascimento
Escritor Autorizado

R. Brigadeiro Luis Antonio 1702 - Esq. com a Rua 13 de Maio - CEP 01318-002 - Fone (11) 3204-9000 - São Paulo - Capital



0230G-AA 060461

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM TAXA DE EMENDA/OUTRA

[illegible]

Folha nº 04 do processo nº 01-422 de 2017

Folha nº 04 do processo nº 01-470 de 2017